

## ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

Referência: Processo nº 198/2015 – Aquisição de materiais descartáveis e utensílios

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar:

- (x) a não existência de falha(s)
- ( ) a existência de falha(s), conforme abaixo.

### I – Situações encontradas: Na análise, verificamos:

O processo em epígrafe trata da contratação de quatro empresas vencedoras do Pregão Eletrônico SRP nº 081/2014-SEGEP, tendo como objeto “**Aquisição de materiais descartáveis e utensílios**” em atendimento às necessidades da SEMAJ, que figura como órgão participante do referido Pregão.

A presente contratação tem sua base legal no disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Dec.Federal nº 5.504/05, Decs.Municipais nºs. 47.429/05, 49.191/05, 64.684/10 e 48.804-A/05 e outras legislações aplicáveis ao assunto.

- A vigência dos contratos ora firmados com as empresas citadas abaixo será de **22/06/2015 a 21/06/2016**.

Com vistas à aquisição do material ora adquirido, segue abaixo a relação das empresas, valores e números de seus respectivos contratos, os quais serão empenhados na modalidade ordinário e/ou estimativo.

| EMPRESA            | VALOR        | Nº CONTRATO        |
|--------------------|--------------|--------------------|
| Bonoplast          | R\$ 320,00   | 020/2015-SEMAJ/PMB |
| Limp Express       | R\$ 2.343,50 | 021/2015-SEMAJ/PMB |
| ARGS Distribuidora | R\$ 481,70   | 022/2015-SEMAJ/PMB |
| Dani's Comércio    | R\$ 15,30    | 023/2015-SEMAJ/PMB |

Com relação ao contrato nº023/2015-SEMAJ/PMB, no valor de R\$ 15,30, este Controle Interno deixa de proceder à análise, em razão da ausência de certidão municipal. Todavia, não prejudica, em nada, o prosseguimento dos demais contratos, na medida em que estão revestidos das formalidades legais.

### II - Recomendações:

Com vistas ao melhor trâmite do processo, este Cont. Interno recomenda:

- ✓ Senhor Secretário: Assina o despacho autorizador;
- ✓ Senhor Diretor Geral: Assina os contratos e os envia à GEAF para emissão dos empenhos, exceto o da empresa Dani's comércio, pelas razões acima expostas;
- ✓ GEAF : Para as providências de praxe, inclusive de encaminhamento dos contratos às empresas, com retorno a este Cont. Interno, para cadastro no TCM/PA.

Belém, 27 de julho de 2015

**Ana Cristina Santos de Sousa**  
Controle Interno